www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.478/ 2022 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 777.299,00 (setecentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	319611	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		77.299,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor em R$	400.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**04.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.002	Contribuição ao Pasep
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor em R$		100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 777.299,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, do excesso de arrecadação de receitas, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	**303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)**
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	77.299,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 77.299,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	**1.7.2.1.50.0.1.00.00**
DESCRIÇÃO	Cota Parte do ICMS - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARREC BRUTA	625.000,00
(-) DEDUÇÃO FUNDEB	(125.000,00)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	500.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 500.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	**04.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-função	843	Serviços da Dívida Interna
Programa	00	Operações Especiais
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**09.00**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social

Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R$		35.000,00

Órgão	**09.00**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Unidade	09.01	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.016	Gestão da Secretaria de Assistência social
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		15.000,00

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.048	Transporte Escolar Educação Infantil
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 200.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR, 09 DE JUNHO DE 2022 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2537 ANO XI DE 10/06/ 2022 - Pagina 359 a 361

Disponível em: http://www.diariomunicipal.com.br/amp

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/07/2022